



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO, INTRODUÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

1.1. O presente Termo de Referência visa subsidiar a Administração na elaboração das diretrizes que darão ordem e forma à licitação para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS DIVERSOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**

1.2. **FUNDAMENTO LEGAL** - Na Lei 10.520/02 aplicando-se subsidiariamente na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, e pelas disposições contidas no edital e seus anexos.

2. DA MOTIVAÇÃO

2.1. A presente aquisição visa atender a necessidade da aquisição de medicamentos, materiais médicos hospitalares, materiais odontológicos e materiais diversos, para manter o bom funcionamento da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Jijoca de Jericoacoara/CE. É imprescindível manter o abastecimento da Secretaria de Saúde com os materiais e produtos requisitados, visando assegurar a boa prestação dos serviços de saúde nos estabelecimentos de saúde desta Administração.

2.2. Importante mencionar que os medicamentos são indispensáveis para a boa prestação dos serviços, por serem necessários para a prevenção, o tratamento e a cura de doenças, e dessa forma promover a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

3. DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS

3.1. Os produtos a serem adquiridos deverão estar em conformidade com as especificações constantes no anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO UNIT.	PREÇO MÉDIO TOTAL
ANTIBIÓTICOS, (PENICILINAS, CEFALOSPORINAS 1ª E 3ª GERAÇÕES QUINOLONAS)					
1	Ampicilina Sódica 1G, valor por und	AMP.	2.000	R\$ 6,52	R\$ 13.040,00
2	Ampicilina Sódica 500mg, valor por und	AMP	2.000	R\$ 5,56	R\$ 11.113,33
3	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI, valor por und	FCO-AMP	13.000	R\$ 16,19	R\$ 210.426,67
4	Benzilpenicilina Benzatina 600.000UI, valor por und	FCO-AMP	8.000	R\$ 15,29	R\$ 122.293,33
5	Cefalotina 1g, valor por und	AMP.	25.000	R\$ 17,39	R\$ 434.666,67
6	Ceftriaxona 1g IV, valor por und	AMP.	30.000	R\$ 16,33	R\$ 489.800,00
7	Ceftriaxona 500mg IV, valor por und	AMP	30.000	R\$ 17,18	R\$ 515.500,00
8	Ciprofloxacino 100 ml c/200mg EV, valor por und	AMP	6.000	R\$ 62,57	R\$ 375.440,00
9	Clindamicina 600mg c/ 4ml, valor por und	AMP.	1.000	R\$ 5,69	R\$ 5.686,67
10	Cloridrato de Vancomicina 500mg, valor por und	FCO-AMP.	250	R\$ 8,89	R\$ 2.222,50
11	Amicacina (Sulfato) 100mg, valor por und	AMP.	250	R\$ 1,76	R\$ 440,00
12	Amicacina (Sulfato) 500mg, valor por und	AMP.	250	R\$ 2,67	R\$ 668,33



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13	Gentamicina 20 mg/1ml, valor por und	AMP	1.000	R\$ 1,55	R\$ 1.550,00
14	Gentamicina 40 mg/1ml, valor por und	AMP.	9.000	R\$ 1,55	R\$ 13.950,00
15	Gentamicina 80mg/2ml, valor por und	AMP.	3.500	R\$ 1,60	R\$ 5.600,00
16	Oxacilina Sódica 500mg/ml, valor por und	FCO-AMP	16.000	R\$ 4,01	R\$ 64.213,33
17	Sulfato Polimixina B Gotas Otológicas valor por und	FCO	60	R\$ 23,02	R\$ 1.381,00
18	Meropenem 1g IV, valor por und	AMP.	500	R\$ 39,72	R\$ 19.858,33
19	Levofloxacino 5mg/ml, bolsa plástica com 100ml	BOLSA	900	R\$ 44,52	R\$ 40.065,00
DIURÉTICOS/SULFONILURÉIAS E ESPASMOLÍTICOS / LAXANTES					
20	Atropina 0,25mg/ml solução injetável, valor por und	AMP.	5.000	R\$ 0,83	R\$ 4.166,67
21	Simeticona oral 75mg, frasco com 10 ml	FRASC.	3.500	R\$ 2,40	R\$ 8.411,67
22	Furosemida 20mg/2 ml, valor por und	AMP.	17.000	R\$ 1,10	R\$ 18.756,67
23	Supositório de Glicerina adulto, valor por und	UND	570	R\$ 5,50	R\$ 3.133,10
24	Supositório de Glicerina infantil, valor por und	UND	570	R\$ 2,30	R\$ 1.311,00
25	Lactulose 667 mg/ml, valor por und	FRASC.	700	R\$ 13,20	R\$ 9.240,00
ANTIINFLAMATÓRIOS (AIENS, ESTEROIDES) / ANALGÉSICOS / ANTIPIRÉTICO					
26	Bupivacaina + glicose 5mg/80mg/ml	AMP	1.500	R\$ 5,55	R\$ 8.325,00
27	Bupivacaina cloridrato 0,5% sem vasoconstritor	AMP	1.500	R\$ 19,46	R\$ 29.185,00
28	Cetoprofeno 50mg IM, valor por und	AMP.	28.000	R\$ 2,67	R\$ 74.666,67
29	Cetoprofeno 100mg EV, valor por und	AMP.	8.000	R\$ 8,56	R\$ 68.453,33
30	Cimetidina 150 mg, valor por und	AMP	3.500	R\$ 1,91	R\$ 6.685,00
31	Dexametasona 2mg/ml, valor por und	AMP.	20.000	R\$ 1,06	R\$ 21.200,00
32	Dexametazona 4mg/ml, valor por und	AMP.	35.000	R\$ 1,56	R\$ 54.483,33
33	Dexametasona 0,5mg/ml, xarope	FRASCO	1.500	R\$ 23,80	R\$ 35.705,00
34	Diclofenaco 75mg/ml, valor por und	AMP.	22.500	R\$ 1,90	R\$ 42.750,00
35	Hidrocortisona 100mg + diluente, valor por und	FRASC.	13.500	R\$ 4,80	R\$ 64.845,00
36	Hidrocortisona 500mg + diluente, valor por und	FRASC.	16.000	R\$ 9,07	R\$ 145.120,00
37	Dipirona 500mg/ml, valor por und	AMP.	60.000	R\$ 1,95	R\$ 117.200,00
38	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 4mg/500mg	AMP	28.000	R\$ 2,85	R\$ 79.893,33
39	Butilbrometo de escopolamina 20 mg/ml, valor por und	AMPA	15.500	R\$ 2,19	R\$ 33.893,33
40	Butilbrometo de escopolamina 10 mg, frasco 20 ml, valor por und	FRC	1.000	R\$ 15,09	R\$ 15.093,33
CARDIOVASCULARES (GLICOSÍDEOS DIGITÁLICOS, DILATADORES DE VASOS CORONARIANOS)					
41	Dopamina 5mg / 10ml, valor por und	AMP.	1.500	R\$ 2,91	R\$ 4.360,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

42	Isossorbida Sublingual 5mg, valor por und	COMP.	2.500	R\$ 0,69	R\$ 1.725,00
43	Isossorbida Sublingual 10mg, valor por und	COMP.	2.500	R\$ 0,65	R\$ 1.616,67
44	Nifedipina 10mg sublingual, valor por und	COMP	9.000	R\$ 0,17	R\$ 1.530,00
45	Nifedipina 20mg, valor por und	COMP	1.500	R\$ 0,18	R\$ 275,00
46	Cedilanide 0,2 mg /ml, valor por und	AMP	1.000	R\$ 0,29	R\$ 290,00
47	Hidralazina 20mg /1ml, valor por und	AMP	2.500	R\$ 9,80	R\$ 24.491,67
48	Amiodarona 150mg/1ml, valor por und	AMP	5.500	R\$ 5,41	R\$ 29.755,00
49	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml, valor por und	AMP	5.250	R\$ 2,51	R\$ 13.177,50
50	Captopril 25 mg, caixa com 500 comprimidos	CAIXAS	225	R\$ 41,41	R\$ 9.317,25
ANTIANÊMICOS, ANTICOAGULANTES, ANTIFIBRINOLÍTICOS, FRAÇÕES DO SANGUE					
51	Tranexamico (Ácido) 50mg/ml, valor por und	AMP.	3.800	R\$ 6,30	R\$ 23.940,00
52	Tranexamico (Ácido) 250mg, valor por und	COMP	10.500	R\$ 2,54	R\$ 26.670,00
53	Heparina Sódica 5.000 UI/ 5 ml, valor por und	FRASC.	2.000	R\$ 37,10	R\$ 74.206,67
54	Heparina Sódica 5.000 UI/ 0,25ml SC, valor por und	AMP	2.000	R\$ 29,91	R\$ 59.826,67
55	Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml	AMP	100	R\$ 60,02	R\$ 6.001,67
56	Ferripolimaltose 2ml com/ agulha longa com 5 cm	AMP	500	R\$ 38,56	R\$ 19.280,00
57	Imunoglobulina Anti-RHD, valor por und	UND	180	R\$ 465,83	R\$ 83.850,00
58	Carduus marianus (silimarina) 100MG - extrato- medicamento fitoterápico,	CXA	200	R\$ 101,47	R\$ 20.293,33
59	Carduus marianus (silimarina) 200MG - extrato- medicamento fitoterápico	CXA	200	R\$ 101,47	R\$ 20.293,33
60	Rivaroxabana 20mg	CXA	200	R\$ 17,20	R\$ 3.440,67
61	Rivaroxabana 10mg	CXA	200	R\$ 17,20	R\$ 3.440,67
FÁRMACOS DO TRATO GASTROINTESTINAL, INIBIDORES DA BOMBA PROTÔNICA, ANTIÁCIDOS, LAXANTE LUBRIFICANTE, ANTI-HELMÍNTOS E VITAMÍNICOS					
62	Ranitidina 50mg / 2ml, valor por und	AMP.	17.500	R\$ 1,60	R\$ 28.000,00
63	Omeprazol 40mg/ml valor por und	AMP	7.000	R\$ 13,78	R\$ 96.436,67
64	Complexo B Injetável c/ 2ml, valor por und	AMP.	49.000	R\$ 1,66	R\$ 81.176,67
65	Vitamina K IM, valor por und	AMP	7.000	R\$ 2,30	R\$ 16.100,00
66	Vitamina K IV, valor por und	AMP	7.000	R\$ 2,30	R\$ 16.100,00
67	Vitamina C 500 mg /5ml, valor por und	AMP	49.000	R\$ 1,41	R\$ 68.926,67
68	Hidróxido de alumínio suspensão 61.5mg/100ml, valor por und	FRASC.	3.000	R\$ 5,71	R\$ 17.120,00
69	Cloridrato de piperidolato + hesperina + acido ascórbico 100mg/50mg/50m (dactil ob ou similiar) caixa com 30 drágeas	CAIXA	100	R\$ 34,49	R\$ 3.448,67
ANTIEMÉTICOS, ANTITUSSÍGENOS, ANTIASMÁTICOS, ANTIPROTOZOÁRIOS E ANTIHISTAMÍNICOS					
70	Acebrofilina 50mg/5ml 120ml adulto, valor por und	FRASC.	500	R\$ 16,72	R\$ 8.358,33



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

71	Acebrofilina 25mg/5ml 120ml pediátrico, valor por und	FRASC.	500	R\$ 34,35	R\$ 17.175,00
72	Epinefrina (Adrenalina) 1/1000mg/ml, valor por und	AMP.	8.500	R\$ 4,39	R\$ 37.343,33
73	Prometazina 25mg/ml, solução injetável	AMP	12.500	R\$ 3,67	R\$ 45.833,33
74	Metronidazol Injetável (solução) 0,5%, valor por und	FCO-AMP	7.000	R\$ 9,02	R\$ 63.140,00
75	Metoclopramida 5mg/ml, injetável	AMPO	17.500	R\$ 1,10	R\$ 19.308,33
76	Bromoprida Gotas 4mg/ml c/ 20ml, valor por und	FRASC.	1.500	R\$ 4,11	R\$ 6.165,00
77	Cloridrato de Ambroxol 15mg/5ml pediátrico, valor por und	FRASC.	2.000	R\$ 3,41	R\$ 6.826,67
78	Cloridrato de Ambroxol 30mg/5ml adulto, valor por und	FRASC	2.000	R\$ 3,97	R\$ 7.946,67
79	Bromoprida 5mg/ml, valor por und	AMP	43.000	R\$ 2,55	R\$ 109.650,00
80	Aminofilina 240mg, valor por und	AMP.	5.000	R\$ 2,11	R\$ 10.533,33
81	Aminofilina 100 mg, valor por und	AMP.	5.000	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00
82	Bromidrato de fenoterol 0,5 mg/ 15 ml, valor por und	FRASC	1.550	R\$ 5,58	R\$ 8.654,17
FORNECEDORES DE ÁGUA E SAIS MINERAIS (REPOSITORES DE ELETRÓLITOS)					
83	Água destilada p/ Injeção 10 ml, frasco de plástico	AMP	53.000	R\$ 0,34	R\$ 17.843,33
84	Água destilada p/ Injeção 05 ml, frasco de plástico	AMP	20.000	R\$ 0,46	R\$ 9.266,67
85	Gluconato de Cálcio 10% 10 ml, solução injetável.	AMP	1.500	R\$ 3,26	R\$ 4.890,00
86	Gluconato de magnésio (sulfato) 100 mg, solução injetável.	AMP	3.000	R\$ 1,91	R\$ 5.720,00
87	Glicose 25% 10 ml, valor por und	FRASCO	5.000	R\$ 0,56	R\$ 2.816,67
88	Glicose 50% 10 ml, valor por und	FRASCO	10.000	R\$ 0,56	R\$ 5.600,00
89	Cloreto de sódio 0,9% com 10 ml embalagem de plástico.	FRASCO	200	R\$ 0,42	R\$ 84,67
90	Solução Ringer c/ Lactato 500 ml, valor por und	FRASCO	50.000	R\$ 5,70	R\$ 284.833,33
91	Soro Fisiológico 0,9% 500 ml sistema fechado, valor por und	FRASCO	70.000	R\$ 5,42	R\$ 379.166,67
92	Soro Fisiológico 0,9% 250ml sistema fechado, valor por und	FRASCO	22.000	R\$ 3,45	R\$ 75.900,00
93	Soro Glicosado 5% 500 ml, sistema fechado valor por und	FRASCO	30.000	R\$ 5,67	R\$ 170.000,00
94	Soro Glico-Fisiológico 500 ml sistema fechado, valor por und	FRASCO	23.000	R\$ 5,92	R\$ 136.083,33
95	Soro Fisiológico 0,9% 100 ml sistema fechado, valor por und	FRASCO	16.000	R\$ 4,31	R\$ 68.906,67
ESTIMULANTES UTERINOS E RELAXANTES UTERINOS, ANTI-SÉPTICOS (PERÓXIDOS)					
96	Ergometrina (Maleato) 10mg/ml, valor por und	AMP.	9.000	R\$ 2,95	R\$ 26.580,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

97	Oxitocina Injetável 5UI/ml c/ 1ml, valor por und	AMP.	9.000	R\$ 4,15	R\$ 37.350,00
98	Sulfato de Magnésio 50% 10ml, valor por und	AMP.	500	R\$ 10,30	R\$ 5.151,67
99	Argirol 10%, valor por und	FRASC.	50	R\$ 19,51	R\$ 975,50
100	Permaganato de Potássio 100mg, valor por und.	COMP	1.100	R\$ 0,16	R\$ 172,33
BENZODIAZEPÍNICOS/ ANTIEPILEPTICOS, ANTICONVULSIVANTES/ANTIVERTIGINOSOS/ HIPNOALNÁLGICOS (CONTROLADOS)					
101	Fenobarbital 100mg/ml EV, valor por und	AMP	400	R\$ 3,90	R\$ 1.558,67
102	Fenitoina 50mg/ml, valor por und	AMP	1.000	R\$ 4,56	R\$ 4.556,67
103	Cinarizina 75mg, valor por und	COMP	1.400	R\$ 0,69	R\$ 966,00
104	Morfina 10mg /ml	AMP	7.000	R\$ 3,90	R\$ 27.323,33
105	Morfina 0,2mg, solução injetável	AMP	6.500	R\$ 10,26	R\$ 66.668,33
106	Tramadol 100mg /2ml	AMP	14.000	R\$ 1,91	R\$ 26.740,00
107	Cloridrato de petidina 50mg/ml, solução injetável	AMP	7.000	R\$ 4,16	R\$ 29.120,00
108	Haldol decanoato 70,5mg/ml	AMP	1.500	R\$ 26,31	R\$ 39.460,00
109	Fentanila 50mcg/ml, solução injetável	AMP	4.000	R\$ 2,80	R\$ 11.213,33
110	Diazepam 10mg/2ml, solução inj	AMP	16.000	R\$ 1,21	R\$ 19.306,67
111	Clorpromazina 25mg/5ml, solução injetável	AMP	1.300	R\$ 2,06	R\$ 2.682,33
112	Piracetam 1000mg, solução injetável	AMP	100	R\$ 3,01	R\$ 301,33
113	Midazolam 5mg/5ml	AMP	4.500	R\$ 3,54	R\$ 15.915,00
ANESTÉSICOS LOCAIS/ ANESTÉSICOS SISTÊMICOS					
114	Lidocaína 2% S/ Adrenalina, 20 ml valor por und	AMP	10.500	R\$ 5,59	R\$ 58.695,00
115	Lidocaína 2% C/ Adrenalina, 20 ml valor por und	AMP	6.000	R\$ 5,59	R\$ 33.540,00
116	KETALAR 50mg /ml (10 ml), valor por und	AMP	375	R\$ 143,50	R\$ 53.812,50
117	Halotano 5 ml, valor por und	FRASCO	5	R\$ 755,83	R\$ 3.779,17
118	Brometo de pancurônio 2mg/ml	AMP	500	R\$ 13,21	R\$ 6.606,67
119	Atracurio 50mg, valor por und	AMP	50	R\$ 38,08	R\$ 1.904,00
120	Propofol 100mg, valor por und	AMP	500	R\$ 17,57	R\$ 8.786,67
121	Sevoflurano 250 ml, valor por und	FRASCO	50	R\$ 795,85	R\$ 39.792,50
122	Etomidato 20mg, valor por und	AMP	1.000	R\$ 31,31	R\$ 31.306,67
ANTINFECCIOSOS					
123	Bicarbonato de Sódio, 30g/ml, valor por und -	AMP	650	R\$ 2,11	R\$ 1.369,33
124	Vaselina Pura 30g, valor por und	TB	240	R\$ 10,02	R\$ 2.404,80
125	Sulfadiazina de Prata 400g, valor por und	POTE	1.100	R\$ 68,17	R\$ 74.983,33
126	Nitrofurasona pomada 500g, valor por und	POTE	300	R\$ 10,07	R\$ 3.022,00
ANTIMIÁSTÊMICOS, DESINTOXICANTES					

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

127	Carvão Ativado c/ 1 kg ou 500mg, pó de finíssima textura, sem a presença de umidade, valor por und	POTE	95	R\$ 37,56	R\$ 3.567,88
128	Prostigmine Metilsulfato de Neostigmina 0,5mg/ml, valor por und	AMP.	56	R\$ 1,71	R\$ 95,95
AGENTE ANTIDIARREÍCO					
129	Florax 100 milhões\ml adulto, valor por und	FRASCO	100	R\$ 13,69	R\$ 1.368,67
130	Florax 50 milhões\ml pediátrico, valor por und	FRASCO	100	R\$ 13,69	R\$ 1.368,67
OUTROS					
131	Dimenidrinato 50mg/10 ml, valor por und	AMP.	350	R\$ 2,75	R\$ 963,67
132	Vitilenato de prata 10% colírio, frasco com 5 ml	FRASCO	100	R\$ 15,09	R\$ 1.509,33
133	Óleo de girassol frasco com 100 ml	FRASCO	5.500	R\$ 5,02	R\$ 27.591,67
134	Tiabendazol	BIS	1.000	R\$ 54,74	R\$ 54.740,00
AGULHAS, FIOS E SERINGAS					
135	Agulha descartável 13 x 4,5 cx. c/ 100 -	CAIXA	4.000	R\$ 10,79	R\$ 43.146,67
136	Agulha descartável 20 x 5,5 cx. c/ 100	CAIXA	11.600	R\$ 10,79	R\$ 125.125,33
137	Agulha descartável 25 x 7 cx. c/ 100	CAIXA	12.000	R\$ 10,79	R\$ 129.440,00
138	Agulha descartável 25 x 8 cx. c/ 100	CAIXA	11.200	R\$ 10,79	R\$ 120.810,67
139	Agulha descartável 40 x 12 cx. c/ 100	CAIXA	11.000	R\$ 10,79	R\$ 118.653,33
140	Agulha para raque 25 x 3 - cx. c/ 100	CAIXA	250	R\$ 28,79	R\$ 7.197,50
141	Agulha para raque 26 x 3 - cx. c/ 100	CAIXA	250	R\$ 28,79	R\$ 7.197,50
142	Agulha para raque 27 x 3 - cx. c/ 100	CAIXA	250	R\$ 28,79	R\$ 7.197,50
143	Fio cirúrgico de Cat-Gut Cromado estéril, absorvível, diâmetro 0.0, medindo 75 cm de comprimento, com agulha 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 3,5cm, com bom corte, que não quebre com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso (Fec. Geral Ginec. Obst.) caixa 24und	CAIXA	250	R\$ 163,50	R\$ 40.875,00
144	Fio cirúrgico de Cat-Gut Cromado estéril, absorvível, diâmetro 2.0, medindo 75 cm de comprimento, com agulha 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 3,6cm, com bom corte, que não quebre com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso (Fec. Geral Ginec. Obst.) caixa 24und	CAIXA	250	R\$ 163,50	R\$ 40.875,00

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

145	Fio cirúrgico de Cat-Gut Cromado estéril, absorvível, diâmetro 3.0, medindo 75 cm de comprimento, c/agulha 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 3,0cm, com bom corte, que não quebre com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso (Gastro.) caixa 24und	CAIXA	250	R\$ 163,50	R\$ 40.875,00
146	Fio cirúrgico de Cat-Gut Cromado estéril, absorvível, diâmetro 4.0, medindo 75 cm de comprimento, com agulha 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 2,5cm, com bom corte, que não quebre com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso (Gastrointestinal.) caixa 24und	CAIXA	250	R\$ 163,50	R\$ 40.875,00
147	Fio cirúrgico de Cat-Gut Cromado estéril, absorvível, diâmetro 5.0, medindo 75 cm de comprimento, com agulha 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 2,5cm, com bom corte, que não quebre com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso (Gastrointestinal.) caixa 24und	CAIXA	250	R\$ 163,50	R\$ 40.875,00
148	Fio cirúrgico de Cat-Gut Simples estéril, absorvível, diâmetro 0.0, medindo 75 cm de comprimento, com agulha 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 3,5cm, com bom corte, que não quebre com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso (Gastrointestinal.) caixa 24und	CAIXA	250	R\$ 163,50	R\$ 40.875,00
149	Fio cirúrgico de Cat-Gut Simples estéril, absorvível, diâmetro 2.0, medindo 75 cm de comprimento, com agulha 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 3,5cm, com bom corte, que não quebre com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até	CAIXA	250	R\$ 163,50	R\$ 40.875,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	o momento do uso (Fec. Geral Ginec. Obst.) caixa 24und				
150	Fio cirúrgico de Cat-Gut Simples estéril, absorvível, diâmetro 3.0, medindo 75 cm de comprimento, com agulha 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 3 cm, com bom corte, que não quebre com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso (Fec. Geral Ginec. Obst.) caixa 24und	CAIXA	250	R\$ 163,50	R\$ 40.875,00
151	Fio cirúrgico de Cat-Gut Simples estéril, absorvível, diâmetro 4.0, medindo 75 cm de comprimento, com agulha 1/2 círculo, cilíndrica, medindo 2cm, com bom corte, que não quebre com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso (Fec. Geral Ginec. Obst.) caixa 24und	CAIXA	250	R\$ 163,50	R\$ 40.875,00
152	Fio cirúrgico de monofilamento de Nylon preto, estéril, não absorvível, diâmetro 0,0, medindo 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo de corpo triangular, medindo 2 cm cuticular, com bom corte, que não quebre nem entorte c/ facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. 24und - preço por Und	CAIXA	250	R\$ 60,10	R\$ 15.025,00
153	Fio cirúrgico de monofilamento de Nylon preto, estéril, não absorvível, diâmetro 1.0, medindo 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo de corpo triangular, medindo 2 cm cuticular, com bom corte, que não quebre nem entorte c/ facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. 24und - preço por Und	CAIXA	250	R\$ 60,10	R\$ 15.025,00

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

154	Fio cirúrgico de monofilamento de Nylon preto, estéril, não absorvível, diâmetro 2.0 , medindo 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo de corpo triangular, medindo 2 cm cuticular, com bom corte, que não quebre nem entorte c/ facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. 24und - preço por Und	CAIXA	250	R\$ 60,10	R\$ 15.025,00
155	Fio cirúrgico de monofilamento de Nylon preto, estéril, não absorvível, diâmetro 3.0 , medindo 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo de corpo triangular, medindo 2 cm cuticular, com bom corte, que não quebre nem entorte c/ facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso 24und - preço por Und	CAIXA	260	R\$ 60,10	R\$ 15.626,00
156	Fio cirúrgico de monofilamento de Nylon preto, estéril, não absorvível, diâmetro 4.0 , medindo 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo de corpo triangular, medindo 2 cm cuticular, com bom corte, que não quebre nem entorte c/ facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. 24und - preço por Und	CAIXA	210	R\$ 60,10	R\$ 12.621,00
157	Fio cirúrgico de monofilamento de Nylon preto, estéril, não absorvível, diâmetro 5.0 , medindo 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo de corpo triangular, medindo 2 cm cuticular, com bom corte, que não quebre nem entorte c/ facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. 24und - preço por Und	CAIXA	210	R\$ 60,10	R\$ 12.621,00
158	Fio cirúrgico de monofilamento de Nylon preto, estéril, não absorvível, diâmetro 6.0 , medindo 45 cm de comprimento, com agulha de 3/8 círculo de corpo triangular, medindo 2 cm cuticular, com bom corte, que não quebre nem entorte c/ facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a	CAIXA	210	R\$ 60,10	R\$ 12.621,00

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. 24und - preço por Und				
159	Fio de sutura algodão nº 00 com agulha, caixa com 24 unid	CAIXA	160	R\$ 67,67	R\$ 10.826,67
160	Fio de sutura algodão nº 01 com agulha, caixa com 24 unid	CAIXA	160	R\$ 67,67	R\$ 10.826,67
161	Fio de sutura algodão nº 02 com agulha, caixa com 24 unid	CAIXA	160	R\$ 67,67	R\$ 10.826,67
162	Fio poliguatinina nº 00 com agulha, caixa com 24 unid	CAIXA	188	R\$ 267,93	R\$ 50.371,47
163	Fio poliguatinina nº 01 com agulha, caixa com 24 unid	CAIXA	188	R\$ 267,93	R\$ 50.371,47
164	Fio poliguatinina nº 02 com agulha, caixa com 24 unid	CAIXA	188	R\$ 267,93	R\$ 50.371,47
165	Seringa 1ml – com agulha 13 x 4,5 descartável - preço por Und	UND	75.000	R\$ 0,41	R\$ 30.750,00
166	Seringa 20 ml – com agulha 25x7 descartável - preço por Und	UND	130.000	R\$ 0,89	R\$ 116.133,33
167	Seringa 3ml – com agulha 25x7 descartável - preço por Und	UND	125.000	R\$ 0,39	R\$ 49.166,67
168	Seringa 5ml – com agulha 25x5 descartável - preço por Und	UND	128.000	R\$ 0,43	R\$ 55.466,67
169	Seringa 10 ml – com agulha 25x7 descartável - preço por Und	UND	140.000	R\$ 0,66	R\$ 92.400,00
170	Seringa 20 ml – sem agulha descartável - preço por Und	UND	25.000	R\$ 0,80	R\$ 20.000,00
171	Seringa 3ml – sem agulha descartável - preço por Und	UND	35.000	R\$ 0,29	R\$ 10.150,00
172	Seringa 5ml – sem agulha descartável - preço por Und	UND	35.000	R\$ 0,34	R\$ 11.900,00
173	Seringa 10 ml – sem agulha descartável - preço por Und	UND	30.000	R\$ 0,52	R\$ 15.600,00
SONDAS, TUBOS E DRENO					
174	Dreno penrose nº 02, pct com 12 und	PCT	100	R\$ 16,85	R\$ 1.685,33
175	Dreno penrose nº 03, pct com 12 und	PCT	100	R\$ 22,88	R\$ 2.288,33
176	Dreno penrose nº 04, pct com 12 und	PCT	100	R\$ 27,22	R\$ 2.722,00
177	Tubo endotraquial com balão nº 8,5	CX	40	R\$ 69,92	R\$ 2.796,67
178	Tubo endotraquial com balão nº 8	CX	40	R\$ 70,96	R\$ 2.838,53
179	Tubo endotraquial com balão nº 7,5	CX	40	R\$ 77,01	R\$ 3.080,53
180	Tubo endotraquial com balão nº 7	CX	40	R\$ 78,75	R\$ 3.150,13
181	Tubo endotraquial com balão nº 6,5	CX	40	R\$ 81,19	R\$ 3.247,60
182	Tubo endotraquial com balão nº 6	CX	40	R\$ 77,36	R\$ 3.094,40
183	Tubo endotraquial com balão nº 10	CX	40	R\$ 71,62	R\$ 2.864,67
184	Tubo endotraquial s/ balão nº 3,5	CX	25	R\$ 5,65	R\$ 141,33
185	Tubo endotraquial s/ balão nº 4	CX	25	R\$ 5,65	R\$ 141,33
186	Tubo endotraquial s/ balão nº 4,5	CX	25	R\$ 5,65	R\$ 141,33

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

187	Tubo endotraquial s/ balão nº 5	CX	25	R\$ 5,65	R\$ 141,33
188	Tubo endotraquial s/ balão nº 5,5	CX	25	R\$ 5,65	R\$ 141,33
189	Traquiador de oxigênio (garganta)	UND	140	R\$ 125,00	R\$ 17.500,00
190	Umificador para oxigênio	UND	50	R\$ 25,05	R\$ 1.252,50
191	Sonda de Aspiração Traqueal nº 16 emb . Plástica - caixa com 10 und.	CAIXA	60	R\$ 9,50	R\$ 570,00
192	Sonda de Aspiração Traqueal nº 12 emb . Plástica - caixa com 10 und.	CAIXA	60	R\$ 9,01	R\$ 540,80
193	Sonda de Aspiração Traqueal nº 10 emb . Plástica - caixa com 10 und.	CAIXA	60	R\$ 8,81	R\$ 528,60
194	Sonda de Aspiração Traqueal nº 6 emb. Plástica - caixa com 10 und.	CAIXA	60	R\$ 3,02	R\$ 181,40
195	Sonda de Aspiração Traqueal nº 8 emb. Plástica - caixa com 10 und.	CAIXA	60	R\$ 8,04	R\$ 482,20
196	Sonda de Aspiração Traqueal nº 14 emb. Plástica - caixa com 10 und.	CAIXA	60	R\$ 8,54	R\$ 512,60
197	Sonda Nasogástrica Longa nº 16 c/ 10 und - embalagem. Plástica	CAIXA	1.600	R\$ 16,32	R\$ 26.117,33
198	Sonda Nasogástrica Longa nº 18 c/ 10 und - embalagem. Plástica	CAIXA	1.800	R\$ 17,83	R\$ 32.094,00
199	Sonda Nasogástrica Longa nº 20 c/ 10 und - embalagem. Plástica	CAIXA	1.800	R\$ 17,83	R\$ 32.094,00
200	Sonda Nasogástrica Longa nº 08 c/ 10 und - embalagem. Plástica	CAIXA	1.800	R\$ 12,12	R\$ 21.816,00
201	Sonda Nasogástrica Longa nº 10 c/ 10 und - embalagem. Plástica	CAIXA	1.800	R\$ 13,76	R\$ 24.762,00
202	Sonda Nasogástrica Longa nº 12 c/ 10 und - embalagem. Plástica	CAIXA	1.800	R\$ 13,86	R\$ 24.942,00
203	Sonda Nasogástrica Longa nº 14 c/ 10 und - embalagem. Plástica	CAIXA	1.800	R\$ 14,10	R\$ 25.380,00
204	Sonda Nasogástrica curta nº 16 c/ 10 und - embalagem. Plástica	CAIXA	1.800	R\$ 10,05	R\$ 18.090,00
205	Sonda Nasogástrica curta nº 18 c/ 10 und - embalagem. Plástica	CAIXA	1.800	R\$ 13,80	R\$ 24.840,00
206	Sonda Nasogástrica curta nº 20 c/ 10 und - embalagem. Plástica	CAIXA	1.800	R\$ 12,71	R\$ 22.872,00
207	Sonda Nasogástrica curta nº 08 c/ 10 und - embalagem. Plástica	CAIXA	1.800	R\$ 9,07	R\$ 16.326,00
208	Sonda Nasogástrica curta nº 10 c/ 10 und - embalagem. Plástica	CAIXA	1.800	R\$ 9,34	R\$ 16.812,00
209	Sonda Nasogástrica curta nº 12 c/ 10 und - embalagem. Plástica	CAIXA	1.800	R\$ 10,36	R\$ 18.654,00
210	Sonda Nasogástrica curta nº 14 c/ 10 und - embalagem. Plástica	CAIXA	1.800	R\$ 11,47	R\$ 20.640,00
211	Sonda Uretral nº 06 c/ 10 und - emb. Plástica	CAIXA	2.900	R\$ 9,02	R\$ 26.148,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

212	Sonda Uretral nº 08 c/ 10 und – emb. Plástica	CAIXA	3.900	R\$ 9,11	R\$ 35.529,00
213	Sonda Uretral nº 10 c/ 10 und – emb. Plástica	CAIXA	3.900	R\$ 9,50	R\$ 37.050,00
214	Sonda Uretral nº 12 c/ 10 und – emb. Plástica	CAIXA	3.900	R\$ 7,28	R\$ 28.379,00
215	Sonda Uretral nº 14 c/ 10 und – emb. Plástica	CAIXA	2.900	R\$ 11,21	R\$ 32.499,33
216	Sonda Uretral nº 16 c/ 10 und – emb. Plástica	CAIXA	2.400	R\$ 10,89	R\$ 26.144,00
217	Sonda Uretral nº 18 c/ 10 und – emb. Plástica	CAIXA	2.400	R\$ 13,46	R\$ 32.296,00
218	Sonda Vesical de Alivio nº 8 c/10und – em.Plástica	CAIXA	2.400	R\$ 9,11	R\$ 21.872,00
219	Sonda Vesical de Alivio nº10 c/10und – em.Plástica	CAIXA	2.400	R\$ 9,50	R\$ 22.808,00
220	Sonda Vesical de Alivio nº 12 c/10und – em.Plástica	CAIXA	2.400	R\$ 9,90	R\$ 23.768,00
221	Sonda Vesical de demora nº 14 c/10und – em.Plástica	CAIXA	2.400	R\$ 46,31	R\$ 111.136,00
222	Sonda Vesical de demora nº 16 c/10und – em.Plástica	CAIXA	2.400	R\$ 46,31	R\$ 111.136,00
223	Sonda Vesical de demora nº 20 c/10und – em.Plástica	CAIXA	2.400	R\$ 45,07	R\$ 108.176,00
224	Sonda uretral tipo Foley, em látex natural siliconizada, balão05cc, 02vias, estéril, nº 08	UND	5.100	R\$ 5,80	R\$ 29.580,00
225	Sonda uretral tipo Foley, em látex natural siliconizada, balão05cc, 02vias, estéril, nº 10	UND	3.600	R\$ 5,80	R\$ 20.880,00
226	Sonda uretral tipo Foley, em látex natural siliconizada, balão05cc, 02vias, estéril, nº 12	UND	5.100	R\$ 4,54	R\$ 23.171,00
227	Sonda uretral tipo Foley, em látex natural siliconizada, balão30cc, 02 vias, estéril, nº 14	UND	3.600	R\$ 4,66	R\$ 16.764,00
228	Sonda uretral tipo Foley, em látex natural siliconizada, balão30cc, 02 vias, estéril, nº 16	UND	5.100	R\$ 4,66	R\$ 23.749,00
229	Sonda uretral tipo Foley, em látex natural siliconizada, balão30cc, 02 vias, estéril, nº	UND	3.600	R\$ 4,56	R\$ 16.404,00
230	Sonda uretral tipo Foley, em látex natural siliconizada, balão30cc, 02 vias, estéril, nº 20	UND	3.600	R\$ 4,56	R\$ 16.404,00
231	Sonda uretral tipo Foley, em látex natural siliconizada, balão30cc, 02 vias, estéril, nº 22	UND	3.600	R\$ 4,56	R\$ 16.404,00
232	Sonda uretral tipo Foley, em látex natural siliconizada, balão30cc, 02 vias, estéril, nº 24	UND	5.100	R\$ 4,56	R\$ 23.239,00
233	Sonda GTT com válvula MIC-KEY 16fr	UND	5	R\$ 308,53	R\$ 1.542,67
234	Sonda GTT com válvula MIC-KEY 14fr	UND	5	R\$ 308,53	R\$ 1.542,67
235	Sonda GTT com válvula MIC-KEY 18fr	UND	5	R\$ 308,53	R\$ 1.542,67
236	Sonda de Gastrotomia nº 20	UND	10	R\$ 308,53	R\$ 3.085,33
237	Sonda de Gastrotomia nº 14	UND	10	R\$ 308,53	R\$ 3.085,33
238	Sonda Retal nº 08 c/ 10 und – emb. Plástica	CAIXA	1.500	R\$ 9,03	R\$ 13.550,00
239	Sonda Retal nº 10 c/ 10 und – emb. Plástica	CAIXA	1.500	R\$ 9,08	R\$ 13.615,00
240	Sonda Retal nº 12 c/ 10 und – emb. Plástica	CAIXA	1.500	R\$ 9,52	R\$ 14.285,00

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

241	Sonda Retal nº 14 c/ 10 und – emb. Plástica.	CAIXA	1.500	R\$ 11,21	R\$ 16.820,00
242	Sonda Retal nº 16 c/ 10 und – emb. Plástica	CAIXA	1.500	R\$ 10,86	R\$ 16.285,00
243	Sonda para alimentação enteral nº 06 em silicone	UND	450	R\$ 2,34	R\$ 1.051,50
244	Tela protésica 100% polipropileno 30,5x30,5 cm	UND	500	R\$ 288,41	R\$ 144.203,33
MATERIAL ASSÉPTICO					
245	Abaixador de língua c/100 – preços por pct	PCT.	3.000	R\$ 7,81	R\$ 23.420,00
246	Água oxigenada 1000 ml – vol. 10 anti-séptico tópico local e hemostático – preço por litro	LT	1.800	R\$ 7,85	R\$ 14.130,00
247	Álcool 70% 500 ml – preço por litro	LT	5.900	R\$ 16,08	R\$ 94.891,67
248	Álcool Gel 500 ml – preço por litro	LT	3.600	R\$ 16,08	R\$ 57.900,00
249	Éter Sulfúrico 1L- preço por litro	LT	200	R\$ 43,31	R\$ 8.661,33
250	Formol líquido 10% de 1000 ml – preço por litro	LT	300	R\$ 14,07	R\$ 4.220,00
251	Solução de glicerina 12% frasco-ampola 500 ml com sonda	FR	650	R\$ 11,30	R\$ 7.347,17
252	Luvas cirúrgicas de látex estéril - 7.0 – preço por par	PAR	7.000	R\$ 1,66	R\$ 11.620,00
253	Luvas cirúrgicas de látex estéril - 7.5 – preço por par	PAR	7.000	R\$ 1,66	R\$ 11.620,00
254	Luvas cirúrgicas de látex estéril - 8.0 – preço por par	PAR	6.500	R\$ 1,66	R\$ 10.790,00
255	Luvas de látex para procedimento- "P" c/100 pares	CX	5.000	R\$ 31,17	R\$ 155.866,67
256	Luvas de látex para procedimento "G" c/100 pares	CX	2.700	R\$ 31,17	R\$ 84.168,00
257	Luvas de látex para procedimento "PP" c/100 pares	CX	1.300	R\$ 30,90	R\$ 40.174,33
258	Luvas de látex para procedimento "M" c/100 pares	CX	5.500	R\$ 31,17	R\$ 171.453,33
259	Luvas nitrílica descartável TAM P c/ 100 und	CX	800	R\$ 31,73	R\$ 25.384,00
260	Luvas nitrílica descartável TAM M c/ 100 und	CX	800	R\$ 31,73	R\$ 25.384,00
261	Luvas nitrílica descartável TAM G c/ 100 und	CX	800	R\$ 31,73	R\$ 25.384,00
262	Máscara Bico de Pato	UND	580	R\$ 4,18	R\$ 2.422,47
263	Kit para nebulização adulto (mascara, copo, mangueira)	UND	35	R\$ 19,30	R\$ 675,62
264	Kit para nebulização infantil (mascara, copo, mangueira)	UND	45	R\$ 19,30	R\$ 868,65
265	Máscaras descartáveis em falso tecido com tiras 20g c/50 und.	CX	4.500	R\$ 15,31	R\$ 68.895,00
266	Máscara de proteção nº 95	CX	70	R\$ 4,11	R\$ 287,93
267	Máscara de venturi adulto (25%, 50% e 100%)	UND	100	R\$ 30,42	R\$ 3.042,33
268	Máscara de venturi infantil (25%, 50% e 100%)	UND	100	R\$ 30,42	R\$ 3.042,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

269	Máscara de venturi neonatal (25%, 50% e 100%)	UND	100	R\$ 30,42	R\$ 3.042,33
270	Óculos de proteção individual de acrílico	UND	130	R\$ 7,72	R\$ 1.003,17
271	Sapatilha descartável - Propé - pct/100	PCT.	70	R\$ 17,09	R\$ 1.196,53
272	Touca descartável branca c/ elástico 20g c/100 und -	CX	1.150	R\$ 10,21	R\$ 11.741,50
273	Sabão líquido - anti-séptico - preço por litro	LT	1.800	R\$ 20,72	R\$ 37.302,00
274	Tintura de Iodo 1000 ml - preço por und.	UND	500	R\$ 59,69	R\$ 29.845,00
275	PVPI tópico 10% 1000 ml	LT	1.020	R\$ 30,06	R\$ 30.661,20
276	PVPI degermante 1000ml	LT	1.020	R\$ 32,55	R\$ 33.201,00
277	Clorexidina 0,2 1000 ml - preço por und.	LT	930	R\$ 22,55	R\$ 20.968,40
278	Clorexidina 0,5 1000 ml - preço por und.	LT	930	R\$ 17,10	R\$ 15.899,90
279	Amotolias escura capacidade para 250 ml bico curva	UND	370	R\$ 6,25	R\$ 2.313,73
280	Amotolias escura capacidade para 250 ml bico reto	UND	370	R\$ 5,06	R\$ 1.870,97
281	Amotolias transparente capacidade para 250 ml bico reto	UND	370	R\$ 6,45	R\$ 2.386,50
282	Amotolias transparente capacidade para 500 ml bico reto	UND	370	R\$ 6,04	R\$ 2.233,57
ALGODÕES E OUTROS					
283	Algodão Hidrófilo 500g, produto elaborado a partir de fibras curtas 100% algodão, em camadas de mantas uniformes, em concordância com NBR 14635. Perfeitamente alvejado e hidrofiliado - preço por pct	PCT	2.600	R\$ 17,10	R\$ 44.451,33
284	Algodão ortopédico, Não estéril; 100% puro algodão: macio e extra-absorvente - 420g.	PCT	1.200	R\$ 18,82	R\$ 22.580,00
285	Atadura de Crepom, 13 fios, 10cmx3m c/ 12 und. Confeccionado com fios 100% algodão cru, de alta torção, com propriedades elásticas c/12 und - preço por pct.	PCT	5.000	R\$ 8,40	R\$ 42.016,67
286	Atadura de Crepom, 13 fios, 12cmx3m c/ 12 und. Confeccionado com fios 100% algodão cru, de alta torção, com propriedades elásticas c/12 und - preço por pct.	PCT	5.000	R\$ 10,58	R\$ 52.916,67
287	Atadura de Crepom, 13 fios, 15cmx3m c/ 12 und. Confeccionado com fios 100% algodão cru, de alta torção, com propriedades elásticas c/12 und - preço por pct.	PCT	5.200	R\$ 13,56	R\$ 70.494,67
288	Atadura de Crepom, 13 fios, 20cmx3m c/ 12 und. Confeccionado com fios 100% algodão cru, de alta torção, com propriedades elásticas c/12 und - preço por pct.	PCT	5.000	R\$ 17,35	R\$ 86.750,00
289	Atadura de gessada, 10cmx3m c/ 12 und. Confeccionado com fios 100% algodão cru, de alta torção, com propriedades elásticas c/12 und - preço por pct.	PCT	900	R\$ 29,98	R\$ 26.982,00

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

290	Atadura de gessada, 15cmx3m c/ 12 und. Confeccionado com fios 100% algodão cru, de alta torção, com propriedades elásticas c/12 und - preço por pct.	PCT	900	R\$ 44,12	R\$ 39.705,00
291	Atadura de gessada, 20cmx3m c/ 12 und. Confeccionado com fios 100% algodão cru, de alta torção, com propriedades elásticas c/12 und - preço por pct.	PCT	900	R\$ 79,48	R\$ 71.529,00
292	Compressa de gaze 91 x 91 - preço por rolo	ROLO	6.500	R\$ 29,20	R\$ 189.778,33
293	Compressa de gaze confeccionada com fios 100% algodão, com 8 camadas e 5 dobras que evitam desfiamento. Hidrofilizada, isenta de amido e alvejante óptico. Na medida de 7,5cmx7,5 cm c/500 und - preço por pct.	PCT	3.500	R\$ 11,43	R\$ 39.993,33
294	Compressa cirúrgica 45x50 cm, com 100 und	PCT	1.500	R\$ 98,37	R\$ 147.550,00
295	Esparadrapo impermeável, confeccionado a partir de tecido 100% algodão especialmente tratado, impregnado com massa adesiva à base de látex, com excelente fixação 10 cm x 4,5m c/ capa - preço por rolo	ROLO	7.200	R\$ 10,70	R\$ 77.016,00
296	Esparadrapo micropore 50mmx10m	ROLO	1.400	R\$ 6,26	R\$ 8.764,00
297	Papel Kraft para esterilização com ph de 5 a 8, superfície regular, 76 x 112 cm, 80 o papel deve se resistência física, pouca quantidade de amido e sem resíduos tóxicos (segundo m.s.). Cx/ 500 fls	CX	200	R\$ 509,39	R\$ 101.878,67
298	Papel para ECG rolo G 215mmX30mt	UND	200	R\$ 69,81	R\$ 13.962,00
299	Papel para ECG rolo P 80mmX30mt	UND	200	R\$ 57,23	R\$ 11.446,67
300	Garrote para coleta de sangue e punção venosa em tecido elástico resistente, bordas arredondadas com 25 mm de comprimento,	UND	180	R\$ 35,34	R\$ 6.361,20
301	Fita Adesiva Hospitalar - branca -	UND	1.800	R\$ 5,02	R\$ 9.030,00
302	Fita p/ Autoclave 19 mm x 30m excelente fixação - preço por und.	UND	3.000	R\$ 5,95	R\$ 17.860,00
303	Fita Micro porosa, perfeita aderência, duradoura, resistente, extra flexível 2,5cmx10m c/ capa - preço por und.	UND	310	R\$ 4,06	R\$ 1.257,57
304	Fita Latex fino para oxigênio, rolo com 15 por metros.	MTR	1.020	R\$ 2,02	R\$ 2.060,40
305	Fita Latex grosso para oxigênio, rolo com 15 por metros.	MTR	1.020	R\$ 5,51	R\$ 5.623,60
306	Fita para glicemia capilar ACCU CHECK com 50 testes.	CAIXA	1.200	R\$ 130,09	R\$ 156.112,00
307	Lancetas para exames de glicemia capilar descartável - caixa com 100 und	CAIXA	1.700	R\$ 16,31	R\$ 27.732,67
308	Termômetro clínico digital unidade de medica em °C, a prova d'água.	UND	400	R\$ 19,78	R\$ 7.912,00
309	Preservativo masculino com lubrificante	UND	10.000	R\$ 0,61	R\$ 6.133,33

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - Telefone: (88) 3669-1200



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

310	Preservativo masculino sem lubrificante	UND	5.000	R\$ 0,62	R\$ 3.100,00
ABOCATH E LÂMINAS					
311	Abocath 14 Ga x 2 in (2,1mm x 5,1mm) 0,63 Dentmed	CAIXA	170	R\$ 118,50	R\$ 20.145,00
312	Abocath 16 GA x 2 in (1,7mm x 5,1mm) 0,63 Dentmed	CAIXA	170	R\$ 118,50	R\$ 20.145,00
313	Abocath 18 GA x 1,88 in (1,3mmx5,5) 0,63 Dentmed	CAIXA	170	R\$ 118,50	R\$ 20.145,00
314	Abocath 20 GA x 1, ¼ in (1,1mm x 32mm) 0,63 Dentmed	CAIXA	170	R\$ 118,50	R\$ 20.145,00
315	Abocath 22GA x 1 in (0,9mm x 24mm) 0,63 Dentmed	CAIXA	170	R\$ 118,50	R\$ 20.145,00
316	Abocath 24 GA x 0,75 in (0,7mm x 19mm) Dentmed	CAIXA	170	R\$ 118,50	R\$ 20.145,00
317	Lâminas p/ Bisturi n.º 10 aço carbono c/100 und - preço por cx.	CX	370	R\$ 41,85	R\$ 15.484,50
318	Lâminas p/ Bisturi n.º 12 aço carbono c/100 und - preço por cx.		370	R\$ 42,13	R\$ 15.588,10
319	Lâminas p/ Bisturi n.º 15 aço carbono c/100 und - preço por cx.	CX	370	R\$ 41,82	R\$ 15.472,17
320	Lâminas p/ Bisturi n.º 22 aço carbono c/100 und - preço por cx.	CX	370	R\$ 31,79	R\$ 11.762,30
EQUIPO E SCALP					
321	Equipo Macro gotas p/ soluções parenterais esterilizado por oxido de etileno.	UND	12.000	R\$ 1,49	R\$ 17.920,00
322	Equipo Macro gotas c/ injetor lateral c/ câmara flexível graduada e circuito p/ infusão de medicamento	UND	24.500	R\$ 1,49	R\$ 36.586,67
323	Equipo enteral para alimentação, valor por und	UND	2.500	R\$ 1,81	R\$ 4.516,67
324	Equipo multivias 2 vias com clamp. Equipo para infusão simultânea de 2 soluções parenterais em PVC, conectores Luer Fêmea, adaptadores em Y, pinça corta fluxo (Clamp em V). Intermediário Luer. Tubo de PVC cristal - atóxico grau médio com boa flexibilidade. Comprimento 8 cm. Deverá ter 2 tampas de reserva e embalado em papel grau cirúrgico, esterilizado à óxido de etileno.	UND	8.000	R\$ 1,31	R\$ 10.506,67
325	Scalp n.º 25 com agulha - descartável e estéril, dispositivo intravenoso periférico, com agulha siliconizada de parede fina com bisel trifacetado, descartável, asa de empunhadura flexível, alinhada e antiderrapante, cânula em vinil com 30cm de comprimento, flexível e transparente, com conector rígido tipo luer, com tampa estéril, embalado individualmente.	UND	18.000	R\$ 0,42	R\$ 7.500,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

326	Scalp nº 23 com agulha - descartável e estéril, dispositivo intravenoso periférico, com agulha siliconizada de parede fina com bisel trifacetado, descartável, asa de empunhadura flexível, alinhada e antiderrapante, cânula em vinil com 30cm de comprimento, flexível e transparente, com conector rígido tipo luer, com tampa estéril, embalado individualmente.	UND	14.000	R\$ 0,42	R\$ 5.833,33
327	Scalp nº 21 com agulha - descartável e estéril, dispositivo intravenoso periférico, com agulha siliconizada de parede fina com bisel trifacetado, descartável, asa de empunhadura flexível, alinhada e antiderrapante, cânula em vinil com 30cm de comprimento, flexível e transparente, com conector rígido tipo luer, com tampa estéril, embalado individualmente.	UND	20.000	R\$ 0,42	R\$ 8.333,33
328	Scalp nº 27 com agulha - descartável e estéril, dispositivo intravenoso periférico, com agulha siliconizada de parede fina com bisel trifacetado, descartável, asa de empunhadura flexível, alinhada e antiderrapante, cânula em vinil com 30cm de comprimento, flexível e transparente, com conector rígido tipo luer, com tampa estéril, embalado individualmente.	UND	16.000	R\$ 0,42	R\$ 6.666,67
329	Scalp nº 19 com agulha - descartável e estéril, dispositivo intravenoso periférico, com agulha siliconizada de parede fina com bisel trifacetado, descartável, asa de empunhadura flexível, alinhada e antiderrapante, cânula em vinil com 30cm de comprimento, flexível e transparente, com conector rígido tipo luer, com tampa estéril, embalado individualmente.	UND	16.000	R\$ 0,42	R\$ 6.666,67
BOLSA, COLETOR E CLAMPS					
330	Bolsa p/ Colostomia, simples sist. Fech. Descartável 30 mm.	UND	1800	R\$ 0,90	R\$ 1.614,00
331	Cateter p/ Oxigênio tipo óculos esterilizado por oxido de etileno adulto	CAIXA	150	R\$ 1,56	R\$ 233,50
332	Cateter p/ Oxigênio tipo óculos esterilizado por oxido de etileno infantil	CAIXA	150	R\$ 1,56	R\$ 233,50
333	Coletor para perfuro- cortantes 20L (dexcartex) - preço por und.	UND	4.700	R\$ 10,31	R\$ 48.457,00
334	Bolsa coletora de urina sistema fechado esterilizado por oxido de etileno	UND	3.800	R\$ 5,55	R\$ 21.090,00
335	Coletor universal, frasco com 80 ml	UND	1.850	R\$ 0,82	R\$ 1.510,83
336	Gel condutor, frasco com 5 litros.	LT	120	R\$ 35,09	R\$ 4.210,80
337	Clamps umbilical.	CAIXA	380	R\$ 0,72	R\$ 274,87
MATERIAL PARA PREVENÇÃO					



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

338	Espátula de Ayres ginecológica, descartável pct/100.	PCT	4.000	R\$ 12,81	R\$ 51.253,33
339	Escova ginecológica endocervical, descartável	UND	4.000	R\$ 29,67	R\$ 118.693,33
340	Pinça de cheron estéril, descartável	UND	4.000	R\$ 2,16	R\$ 8.640,00
341	Lamina para coleta de CP, com ponta fosca, caixa contendo 50 und.	CX	1.500	R\$ 5,92	R\$ 8.875,00
342	Solução de Lugol 2%, 500 ml.	LT	500	R\$ 156,79	R\$ 78.395,00
343	Ácido acético 5%, frasco com 500 ml, utilizado para diagnósticos ginecológicos.	LT	440	R\$ 16,15	R\$ 7.107,47
344	Álcool absoluto 99,3% 500 ml - preço por litro	LT	1.840	R\$ 10,38	R\$ 19.105,33
345	Especulo ginecológico descartável tamanho P , valor por und	UNID	5.400	R\$ 1,51	R\$ 8.136,00
346	Especulo ginecológico descartável tamanho M , valor por und	UNID	7.400	R\$ 1,67	R\$ 12.333,33
347	Especulo ginecológico descartável tamanho G , valor por und	UNID	2.600	R\$ 2,11	R\$ 5.477,33
FRAUDAS					
348	Fralda geriátrica adulto tamanho G média. Características: Indicador de umidade, formato anatômico, barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas Reposicionáveis para o máximo de ajuste e proteção, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido (transfer-layer) flocos de gel super absorventes para maior absorção e retenção de líquido, reduzindo a umidade. Para peso de 40 a 70 kg e cintura de 70 a 120 cm. Pacote com 08 unidades.	PCT	1.500	R\$ 15,80	R\$ 23.700,00
349	Fralda geriátrica adulto tamanho EX média. Características: Indicador de umidade, formato anatômico, barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas Reposicionáveis para o máximo de ajuste e proteção, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido (transfer-layer) flocos de gel super absorventes para maior absorção e retenção de líquido, reduzindo a umidade. Para peso de 40 a 70 kg e cintura de 70 a 120 cm. Pacote com 08 unidades.	PCT	1.500	R\$ 18,09	R\$ 27.130,00

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1200



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

350	Fralda geriátrica adulto tamanho M média. Características: Indicador de umidade, formato anatômico, barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas Reposicionáveis para o máximo de ajuste e proteção, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido (transfer-layer) flocos de gel super absorventes para maior absorção e retenção de líquido, reduzindo a umidade. Para peso de 70 a 90 kg e cintura de 80 a 150 cm. Pacote com 08 unidades.	PCT	1.500	R\$ 25,49	R\$ 38.240,00
351	Fralda infantil básica tamanho P grande. Característica: Descartáveis, higiênicas, atóxicas, foggel, formato anatômico, barreiras antivazamentos, sistema de absorção concentrada, para crianças com peso de 03 a 06 kg. Pacote com 08 unidades.	PCT	1.500	R\$ 4,81	R\$ 7.215,00
352	Fralda infantil básica tamanho M. Característica: Descartáveis, higiênicas, atóxicas, foggel, formato anatômico, barreiras antivazamentos, sistema de absorção concentrada, para crianças com peso de 06 a 09 kg. Pacote com 08 unidades.	PCT	1.500	R\$ 5,50	R\$ 8.250,00
353	Fralda infantil básica tamanho G. Característica: Descartáveis, higiênicas, atóxicas, foggel, formato anatômico, barreiras antivazamentos, sistema de absorção concentrada, para crianças com peso de 09 a 12,5 kg. Pacote com 08 unidades.	PCT	1.500	R\$ 6,26	R\$ 9.390,00
MATERIAL RADIOLÓGICO					
354	Filme para raio - x nº 13x18	ROLO	380	R\$ 0,94	R\$ 357,20
355	Filme para raio - x nº 18x24	ROLO	380	R\$ 1,71	R\$ 651,07
356	Filme para raio - x nº 24x30	ROLO	400	R\$ 2,77	R\$ 1.108,00
357	Filme para raio - x nº 30x40	ROLO	400	R\$ 4,61	R\$ 1.844,00
358	Filme para raio - x nº 35x35	ROLO	400	R\$ 4,70	R\$ 1.881,33
359	Filme para raio - x nº 35x43	ROLO	400	R\$ 5,75	R\$ 2.301,33
360	Revelador para radiologia automática - Galão 38l	GALÃO	140	R\$ 691,67	R\$ 96.833,33
361	Fixador para radiologia automática - Galão 38L	GALÃO	80	R\$ 290,00	R\$ 23.200,00
VALOR GLOBAL TOTAL - R\$ 12.433.624,21 (DOZE MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)					

3.2. As empresas que não oferecerem os tipos de produtos constantes da Planilha Descritiva, do anexo no Termo de Referência, deverão apresentar produtos com especificações iguais ou superiores.

3.3. As quantidades apresentadas são estimativas, portanto, as Unidades Administrativas somente pagarão aquela quantidade que formalmente for solicitada e fornecida. Saliente-se que, não alcançando todo quantitativo previsto, a contratada não terá direito de realizar qualquer tipo de cobrança administrativa ou judicial.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBS: O licitante contratado deverá seguir rigorosamente as normas e regulamentos relacionados às condições de trabalho exigidos no Termo de Referência, se observada qualquer anormalidade nos produtos poderão ser suspensos/rescindidos, ficando ainda a licitante vencedora sujeita as penalidades da Lei.

4. PERFIL DA EMPRESA A SER CONTRATADA

- 4.1. Natureza Jurídica: pessoa Jurídica.
4.2. Atuação: Empresa deverá ter atuação no fornecimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares, sendo que esta atuação não será exigida como condição para credenciamento, mas será avaliada no julgamento da qualificação técnica, incluindo demonstração de experiências anteriores através de atestado de capacidade técnica.

5. VALOR ESTIMADO

- 5.1. O objeto deste Pregão Presencial é estimado no R\$ **12.433.624,21 (DOZE MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**. O custo estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

6. DO LOCAL E PRAZO DA ENTREGA DO PRODUTOS

- 6.1. Os produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de aquisição de bens, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.
6.2. O fornecimento dos produtos não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

7. CONDIÇÕES FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

- 7.1. Os produtos deverão obedecer as **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS**.
7.2. Os produtos deverão ser entregues conforme solicitação da SECRETARIA REQUISITANTE.
7.3. Os produtos deverão ser fornecidos conforme acordados, em horário normal de expediente e no local especificado pelo órgão gestor.
7.4. O início do fornecimento do objeto dar-se-á após a emissão da ordem de fornecimento, mediante as requisições das unidades administrativas, devendo o fornecimento ficar à disposição do contratante no momento em que a mesma solicitar.
7.5. A Contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da Contratante.
7.6. Caberá à Contratada, a indenização pecuniária dos danos morais ou materiais causados por seus empregados em bens patrimoniais da Contratante, desde que comprovado dolo ou culpa, do empregado da Contratada.
7.7. Desde que apurado o dano e caracterizado a autoria de qualquer empregado da Contratada o valor da indenização será descontado no ato do pagamento de qualquer fatura, permitindo a compensação inclusive em faturas vincendas, o que fica desde já pactuado.
7.8. A Contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.
7.9. A Gestão do contrato será da SECRETARIA REQUISITANTE. Caso Necessário, poderá solicitar suporte do responsável técnico indicado pela Contratada.

8. PAGAMENTO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.1. O pagamento da fatura será efetuado até 30º (trigésimo) dia após a sua certificação pela Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE. Os pagamentos devidos serão efetuados conforme produtos fornecidos, ou seja, de modo parcelado.

8.2. A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE fica reservada o direito de não efetivar o pagamento se o fornecimento dos produtos não ocorrer em conformidade com as especificações estipuladas.

8.3. O pagamento será condicionado à apresentação da comprovação de regularidade junto às receitas Federal, Estadual e Municipal, além do FGTS e CNDT, devidamente atualizada.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte do Contratado, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Contrato.

9. VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O Contrato terá duração até o dia 31 de dezembro de 2020, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, garantida a sua eficácia após a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, que será providenciada pela CONTRATANTE.

9.2. A contratação dos produtos não implica vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo a rescisão do contrato ocorrer nos termos do art. 79 da Lei nº 8.666/93.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Fornecer os produtos para Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, observando rigorosamente as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência;

b) Substituir os produtos entregues com eventuais defeitos de confecção e/ou fabricação ou que apresentarem eventual alteração de suas características dentro de seus prazos de validade, quando for o caso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data de recebimento da notificação dos produtos exigidos neste Termo de Referência;

c) Comunicar à Administração do CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

d) Cumprir fielmente o Contrato, e, que as aquisições avençadas sejam realizadas de forma que atenda os interesses da Administração;

e) Fornecer todos os produtos contratados, assumindo inteira responsabilidade pela execução dos mesmos;

f) Manter em seu quadro, profissionais comprovadamente capacitados e que integram a relação da equipe técnica apresentada por ocasião da licitação ou que mantenham as características técnicas daquela, de modo a assegurar a boa qualidade dos produtos a serem fornecidos;

g) Acatar e atender as reclamações quanto às especificações e qualidade dos produtos fornecidos, sanando eventuais deficiências no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, o que não atenda às especificações do contrato e cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

h) Providenciar para que os produtos sejam fornecidos de maneira adequada e em consonância com as normas de segurança estabelecidas em legislação própria;

i) Responsabilizarem-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos fornecidos, e demais custos inerentes ao fornecimento dos produtos; e, ainda, apresentar os documentos fiscais dos produtos em conformidade com a legislação vigente;

j) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na vigência do contrato, objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, observado o art. 65 da Lei nº 8.666/93;



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- k)** Fornecer os produtos através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou fatos que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, solicitar a substituição daqueles cujo produtos sejam julgados inconvenientes;
- l)** Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a bom fornecimento dos produtos;
- m)** Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção do contrato, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, permitindo o livre acesso dos que dela forem incumbidos a quaisquer dependências e locais de trabalho fornecendo-lhes relatórios e quaisquer informações e documentos que pelos mesmos lhe vierem a ser solicitados, bem como a atender as exigências que forem feitas;
- n)** Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos, oriundos de atos praticados por seus empregados ou prepostos, durante a execução do Contrato;
- o)** Responder perante a Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- p)** Responder perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;
- q)** Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre os produtos contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE;
- r)** Responder, com relação aos seus empregados ou prepostos, pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, social ou previdenciária, neste particular de conformidade com o disposto no art. 4º. da Lei nº 9.032/95, que alterou o artigo 71 da Lei nº 8.666/93;
- s)** Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- t)** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- u)** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- v)** Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da contratação;
- w)** Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- x)** Manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- y)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

da garantia, caso exigido no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato e emissão da ordem de fornecimento, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações;
- b) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação;
- c) Efetuar o pagamento dos Documentos de Cobrança, no prazo acertado nas condições de pagamento, desde que os mesmos sejam apresentados na conformidade nas normas contratuais e observem as exigências da legislação aplicável;
- d) Permitir o livre acesso dos empregados, encarregados e/ou prepostos da **CONTRATADA** para a execução do contrato;
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados, encarregados e/ou prepostos da **CONTRATADA**, desde que inerentes ao objeto do Contrato;
- f) Acompanhar a execução do fornecimento dos produtos do objeto contratado, bem como atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva prestação do objeto contratado e o seu aceite;
- g) Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
- h) Comunicar à Contratada as eventuais irregularidades observadas no fornecimento dos produtos para adoção das providências saneadoras;
- i) Acompanhar o fornecimento dos produtos, por meio de fiscalização, a quem caberá, também, todos os contatos junto à Contratada;
- j) Pela inexecução parcial ou total do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as penalidades de constantes do art. 86 e 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- k) A multa contratual fica estabelecida em 10% (dez por cento) do valor total do contrato;
- l) O atraso do fornecimento dos produtos, implicará em multa diária de 0,5% (meio por cento) dos produtos não entregues na data aprazada, incidindo igual multa no caso de fornecimento dos produtos divergentes das especificações;
- m) No segundo atraso no fornecimento dos produtos, a **CONTRATANTE** poderá além da multa aplicar cumulativamente a advertência e a partir do terceiro, fica facultada a aplicação da cumulada da suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração.
- n) O valor das multas será descontado diretamente de quaisquer créditos porventura existentes em favor da **CONTRATADA**, junto quaisquer órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública Municipal, a critério do **CONTRATANTE**.
- o) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.
- p) Fazer cumprir os termos da Lei 8.666/93, no que diz respeito ao equilíbrio econômico financeiro durante a execução do contrato.
- q) Modificar o contrato unilateralmente para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da **CONTRATADA**.
- r) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8.666/93.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 12.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

13. ADJUDICAÇÃO

- 13.1. Adjudicação será POR VALOR GLOBAL POR ITEM.

14. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento dos produtos e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

14.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle do fornecimento dos produtos e do contrato.

14.3. A verificação da adequação do fornecimento dos produtos deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.

14.4. A conformidade do material a ser utilizado no fornecimento dos produtos deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

14.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

15.2. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.3. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso injustificado na providência necessária e 1% por dia após o 30º dia de atraso acumulada com as multas cominatórias abaixo:

15.4. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do total do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento);

15.5. Multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público contratante;

15.6. Suspensão temporária do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a entidade licitante e descredenciamento no SICAF, por prazo não superior a 02 (dois) anos, entre outras, nas hipóteses:

15.7. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;

15.8. Ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto;

15.9. Não manter a proposta;

15.10. Falhar gravemente na execução do contrato;

15.11. Na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.

15.12. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados, entre outros comportamentos e em especial quando:

15.13. Apresentar documentação falsa exigida para o certame;

15.14. Comportar-se de modo inidôneo;

15.15. Cometer fraude fiscal;

15.16. Fraudar na execução do contrato

15.17. Também fica sujeito às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

15.18. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.19. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.20. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.21. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.22. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

15.23. As multas poderão ser cominadas de forma cumulativa;

15.24. O valor das multas aplicadas será descontado "ex-officio" de qualquer crédito existente da CONTRATADA, junto à CONTRATANTE, ou cobrada administrativa ou judicialmente.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE poderá exigir que o vencedor da licitação apresente justificativa demonstrando que a sua proposta é exequível.